



**REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FREIXO DE ESPADA À CINTA
REALIZADA NO DIA
DEZASSETE DE MAIO DO
ANO DE DOIS MIL E
DEZASSEIS.**

----- No dia dezassete de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Freixo de Espada à Cinta, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Maria do Ceu Quintas reuniu ordinariamente a Câmara Municipal com a presença dos seguintes senhores Vereadores: Prof. Artur Afonso Nunes Neto Parra, senhor Fernando António da Silva Rodrigues, senhor José Manuel Caldeira Santos e Dr. Pedro Miguel de Sá Mora. -----

----- Secretariou: Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município. -----

----- E sendo nove horas e trinta minutos, a Excelentíssima Senhora Presidente declarou aberta a reunião, passando-se de imediato à discussão dos seguintes assuntos: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

----- No período de antes da ordem do dia a senhora Presidente da Câmara Municipal propôs que fosse solicitado ao senhor Presidente da Assembleia Municipal a marcação de uma Assembleia Extraordinária com o ponto único “Documentos de prestação de contas e relatório de gestão de 2015 – Discussão – Apreciação”, proposta esta que foi aprovada por unanimidade.

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à reunião extraordinária que foi realizada no dia dez de maio tenho a informar que não participei na



reunião porque não fui avisado por mail, como sempre acontece e também não recebi, não tive conhecimento da convocatória que foi entregue diretamente no mesmo local onde entregam as convocatórias para as reuniões quinzenais. -----

----- Peço para que fique justificada a minha ausência pelo facto de não ter tido conhecimento”. -----

----- Usou de seguida palavra o Vereador senhor Pedro Miguel de Sá Mora que referiu: “Exatamente a mesma situação, normalmente a convocatória vai por e-mail, aconteceu que não foi assim,entendo também a justificação dos serviços de que o ficheiro era pesado e por isso não foi por e-mail, no entanto, justifico que não tive conhecimento da reunião e deixo um pedido para que no futuro em caso de reuniões extraordinárias ou na alteração da reunião quinzenal que normalmente se faz às terças feiras que seja avisado por e-mail ou por um telefonema que me alerte para esse tipo de situações”. -----

----- Usou de seguida da palavra o Vereador senhor Fernando Rodrigues que referiu que também não esteve presente na reunião extraordinária em virtude de se ter deslocado em serviço a uma reunião”. -----

----- A senhora Presidente da Câmara Municipal considerou justificadas as faltas de todos os senhores Vereadores à reunião extraordinária da Câmara Municipal que se realizou no dia dez de maio do presente ano. -----

----- Solicitou de seguida a palavra o Vereador senhor Artur Afonso Nunes Neto Parra que referiu: “Na última reunião ordinária o senhor Vereador José Santos apresentou aqui uma alteração, isto no respeitante às atas, à assinatura de todos os elementos, eu também assinei, como todos, todavia nessa mesma tarde e também depois de dialogar com alguns Presidentes de Câmara de outros Concelhos, consultei a Lei do Regime Jurídico das Autarquias Locais na qual diz, é muito clara, isto é uma Lei a nível Nacional, «todas as atas das reuniões ordinárias no final devem ser assinadas pelo Presidente e por quem as elaborou”, unicamente, bem como o nosso Regimento também é muito claro e comprova a Lei que eu acabei de proferir, é a Lei que está em vigor, a 75/2013 e no nosso Regimento também «após a aprovação é assinada pelo Presidente e por quem as elaborou», portanto, a alteração que o senhor Vereador José Santos



introduziu aqui, e com a qual nós concordámos creio que não tem legalidade. -----

----- A senhora Presidente pondere e creio que devemos retificar esta posição”. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente a esta ajuda que o senhor Vereador trouxe à reunião, eu quando disse que era para assinarmos todos é no sentido de que haja mais certeza e mais transparência, aceito claramente que elas não sejam assinadas, aliás quem sou eu para poder exigir que elas sejam assinadas, agora aquilo que eu disse é que era de todo conveniente que todos assinássemos, não assinamos tudo bem, se assim o entenderem, aliás os senhores têm maioria, eu tenho a perfeita noção de que nós somos oposição e estamos em minoria, só lhes ficava bem terem aceita essa questão de todos assinarmos por uma questão de transparência”. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara Municipal que referiu: “Eu proponho outra coisa, vocês recebem a ata, na segunda-feira fariam com o Victor Rentes as alterações que entendessem e aqui na reunião de terça-feira a ata é aprovada, é assinada e é vos enviada outra vez depois de assinada aí já não há problema nenhum”. -----

ORDEM DO DIA

----- **RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA:** - A Câmara Municipal tomou conhecimento da existência de fundos através do resumo diário de tesouraria do dia dezasseis do mês de maio do ano dois mil e dezasseis que acusa o saldo disponível de: -----

Dotações Orçamentais – Setecentos e trinta e nove mil, trezentos e oitenta e nove euros e seis cêntimos. -----

Dotações não Orçamentais – Cento e quinze mil, quinhentos e dez euros e vinte e um cêntimos. -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA:** - Deliberado por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária realizada no dia três de maio do ano de dois mil e



dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Deliberado por unanimidade aprovar a ata da reunião extraordinária realizada no dia dez de maio do ano de dois mil e dezasseis, dispensando-se a sua leitura em virtude de a mesma ter sido distribuída previamente a todos os membros do Executivo. -----

----- Os Vereadores senhores Fernando António da Silva Rodrigues, José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora, abstiveram-se em relação à aprovação da ata extraordinária do dia dez de maio do presente ano em virtude de não terem participado na reunião a que a mesma se reporta. -----

01 – COMPETÊNCIA EXCECIONAL – DECISÕES

----- **Despacho datado do dia seis de maio do presente ano que concedeu a licença especial do ruído à Comissão de Festas em Honra de Santa Marta de Lagoaça.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia onze de maio do presente ano que aprovou a sétima alteração ao Orçamento da Despesa para o ano de dois mil e dezasseis.** -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- **Despacho datado do dia onze de maio do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Plano Plurianual de Investimentos para o ano de dois mil e dezasseis.** -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

----- Despacho datado do dia onze de maio do presente ano que aprovou a quarta alteração ao Plano de Atividades Municipais para o ano de dois mil e dezasseis. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com as abstenções dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora ratificar o despacho em apreço. -----

03 – OBRAS PARTICULARES

PARA APROVAÇÃO DO PROJETO DE ARQUITETURA

----- De **ANTÓNIO MANUEL CARAPUÇA**, para construção de um edifício sito no Loteamento da Santa Casa da Misericórdia em Freixo de Espada à Cinta a que corresponde o processo de obras n.º 43/2003. -----

----- Atenta a informação número cento e quarenta barra dois mil e dezasseis, datada do dia treze de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar o impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

----- De **MARIA DA LUZ SERRA REDONDO**, para reconstrução de uma habitação sita na Rua do Santo em Fornos a que corresponde o processo de obras n.º 06/2016. -----



----- Atenta a informação número cento e trinta e oito barra dois mil e dezasseis, datada do dia onze de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

----- **De ISAURA DO CARMO HIPÓLITO VENÂNCIO**, para construção de um edifício destinado a armazém, sito em Brincões em Lagoaça a que corresponde o processo de obras n.º 10/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e nove barra dois mil e dezasseis, datada do dia doze de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o projeto de arquitetura em causa e notificar a impetrante de que deverá requerer a aprovação dos projetos das especialidades no prazo de seis meses, sob pena de caducidade, em conformidade com o disposto nos números quatro e seis do artigo vinte do Decreto-Lei número quinhentos e cinquenta e cinco barra noventa e nove de dezasseis de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei número cento e trinta e seis barra dois mil e catorze de no de setembro. -----

PARA DELIBERAÇÃO FINAL

----- **De ANA BEATRIZ ALVES GATA**, para deliberação final do processo de obras n.º 04/2016 cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 19/04/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta e seis barra dois mil e dezasseis, datada do dia nove de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar a requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará,



apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **ROGÉRIO FERNANDO LOPES**, para deliberação final do processo de obras n.º 01/2016 cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 08/03/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e trinta barra dois mil e dezasseis, datada do dia três de maio do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

----- De **ERNESTO DE JESUS GABRIEL LOUÇAS**, para deliberação final do processo de obras n.º 03/2016 cujo projeto de arquitetura foi aprovado em reunião de Câmara realizada no dia 19/04/2016. -----

----- Atenta a informação número cento e vinte e seis barra dois mil e dezasseis, datada do dia vinte e nove de abril do presente ano, da Divisão Técnica de Obras, Urbanismo e Habitação, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em causa e notificar o requerente que deverá requerer, no prazo de um ano a contar da data de notificação do ato de licenciamento ou autorização a emissão do respetivo alvará, apresentando para o efeito os elementos legalmente exigíveis nos termos da Portaria número duzentos e dezasseis traço E barra dois mil e oito de três de março. -----

04 – AQUISIÇÕES DIVERSAS

----- **“AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE COORDENAÇÃO GERAL DO PROJETO SOCIAL – UNIVERSIDADE SÉNIOR DE FREIXO DE ESPADA À CINTA” – ADJUDICAÇÃO – PROPOSTA:** Presente para efeitos de adjudicação a “Aquisição de serviços de coordenação geral



do projeto social – Universidade Sénior de Freixo de Espada à Cinta”, acompanhada do relatório final de adjudicação elaborado nos termos do artigo cento e vinte e cinco do Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito barra dois mil e oito, de vinte e nove de Janeiro. -----

----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Relativamente à proposta de adjudicação para esta aquisição vamos votar contra atendendo a que votámos contra o procedimento por ajuste direto, portanto, o nosso voto contra é apenas relativo à forma e na linha daquilo que temos vindo a dizer relativamente aos ajustes diretos feitos pelo Executivo”. -----

----- Depois de devidamente analisado, o relatório final de adjudicação a Câmara Municipal deliberou por maioria, com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora concordar com o mesmo e consequentemente adjudicar a aquisição em apreço à firma João Fernandes da Silva Paim. -----

06 – REQUERIMENTOS DIVERSOS

----- **COMISSÃO DE FESTAS DE SANTO ANTÓNIO DE FORNOS – LICENÇA ESPECIAL DO RUÍDO:** Presente um requerimento subscrito pela Comissão de Festas em título referenciada solicitando a licença especial do ruído para a realização das festividades em honra de Santo António em Fornos a ter lugar do dia 04/06/2016 para 05/06/2016. –

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade deferir a pretensão em apreço. -----

07 – EXPEDIENTE DIVERSO

----- **FÁBRICA DA IGREJA DE S. MIGUEL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – PEDIDO DE AJUDA MONETÁRIA PARA ILUMINAÇÃO DA IGREJA MATRIZ:** Presente uma missiva subscrita pelo Padre Francisco Pimparel solicitando ajuda monetária para melhorar o sistema de iluminação da Igreja Matriz. -----



----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder um subsídio no montante pecuniário de mil novecentos e onze euros e quarenta e dois cêntimos. -----

08 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

----- **MUNICÍPIO DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E CULTURAL DE FREIXO DE ESPADA À CINTA – CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO – DESENVOLVIMENTO DA PRÁTICA DESPORTIVA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente um contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município e a Associação Desportiva e Cultural de Freixo de Espada à Cinta e que aqui se dá por transcrito ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar o contrato-programa em apreço. -----

----- **CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SEDA EM MODO ARTESANAL COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL EM FREIXO DE ESPADA À CINTA – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta que a seguir se transcreve. -----

CLASSIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO DE SEDA EM MODO ARTESANAL COMO PATRIMÓNIO CULTURAL IMATERIAL DE INTERESSE MUNICIPAL EM FREIXO DE ESPADA À CINTA

I - JUSTIFICAÇÃO

A Produção de seda em modo artesanal deve ser considerada, em conformidade com a Convenção para a Salvaguarda do Património Cultural Imaterial, adotada na 32ª Conferência Geral da Unesco, em 2003, documento ratificado pelo Estado Português e em vigor desde abril de



2006, uma manifestação cultural e mantém uma vincada presença em Freixo de Espada à Cinta desde tempos imemoráveis.

Envolve toda a arte de produção da seda segundo os moldes tradicionais, que vai desde a criação do bicho-da-seda, passando pela extração e concluindo-se o ciclo com o desenho da matriz e tecelagem de diferentes artefactos.

A sua classificação como Património Cultural Imaterial de interesse municipal, tem por objetivo reconhecer, valorizar e promover uma das mais simbólicas manifestações de cultura popular do concelho, nos termos do n.º 3 do artigo 3º e do n.º 2 do artigo 92º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, dignificando a memória coletiva e a especificidade da identidade local.

De salientar, ainda, para além da sua importância em termos identitários, a qual se reflete, inclusivamente, através da sua ligação à diáspora transmontana, a sua relevância para o desenvolvimento económico e notoriedade da região.

II - PROPOSTA

Assim, em coerência com as razões de facto e de direito acima enunciadas, tomo a liberdade de sugerir ao executivo municipal que tome deliberação no sentido de:

- a) Aprovar a presente proposta de classificação da produção de seda em modo artesanal como património cultural imaterial de interesse municipal em Freixo de Espada à Cinta.
- b) Sequencialmente, e caso a presente proposta seja aprovada, nos termos anteriormente sugeridos, deverá a mesma ser agendada para uma próxima sessão da Assembleia Municipal para ulterior sancionamento do aludido órgão deliberativo da Autarquia.

Freixo de Espada à Cinta, 12 de maio de 2016.

A Presidente da Câmara
(Maria do Céu Quintas)

----- Depois de devidamente analisada a proposta a Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprová-la mais deliberando ainda submete-la à consideração e votação da digníssima Assembleia Municipal. -----



----- **DIA MUNDIAL DA CRIANÇA 2016 – PROPOSTA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente uma proposta no sentido de o Município adquirir quinhentas raquetes com bola incluída no valor de mil setecentos e cinquenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos para oferecer no dia Mundial da Criança. -----
----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a proposta em apreço. -----

RUINAS

----- **BENJAMIM HENRIQUE ANTUNES GABRIEL – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 04 dias do mês de maio de 2016, no seguimento do despacho datado de 12/04/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 98/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua de Santo António, em Fornos, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença do Senhor Benjamim Henrique Antunes Gabriel, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes de alvenaria de pedra de granito

Tipo de cobertura: inexistente

Elementos salientes: não possui

Anomalias detetadas

- As paredes resistentes (meeira) estão em risco de queda iminente
- As restantes paredes bastante degradadas em perigo de ruína
- As portas e janelas estão bastante degradadas
- Remanescente do beirado em risco de queda iminente
- As escadas de acesso ao piso superior (exteriores) degradadas
- Espaço interior com entulho e resíduos.



Nível de conservação (artigo 5.º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

Obras preconizadas

- Estabilização ou demolição das paredes exteriores
- Fecho dos vãos acessíveis pelo exterior
- Demolição do beirado existente
- Reparação das escadas existentes
- Limpeza do interior do edifício

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **RUI MIGUEL ANDRADE PRETO AIRES – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 04 dias do mês de maio de 2016, no seguimento do despacho datado de 12/04/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 99/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua de Santo António, em Fornos, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença do Senhor Rui Miguel Andrade Pinto Aires, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos:

Tipo de paredes: resistentes de alvenaria de pedra de granito

Tipo de cobertura: inexistente

Elementos salientes: não possui

Anomalias detetadas

- As paredes resistentes (meeira) estão em risco de queda iminente
- Espaço interior com entulho e resíduos.



Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

Obras preconizadas

- Estabilização ou demolição das paredes exteriores
- Limpeza do interior do edifício

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **FERNANDO AUGUSTO PINHEIRO AFONSO – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 12 dias do mês de maio de 2016, no seguimento do despacho datado de 12/04/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 97/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua da Ruinha, em Lagoaça, a fim de verificar as condições em que se encontra o imóvel pertença do Senhor Fernando Augusto Pinheiro Afonso, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes de alvenaria de pedra

Tipo de cobertura: telha cerâmica e estrutura em madeira

Elementos salientes: -

Anomalias detetadas

- Janelas e portas danificadas
- Esquina da parede resistente em risco de queda
- Paredes fissuradas
- Cobertura danificada.



Nível de conservação (artigo 5.º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

Obras preconizadas

- Recuperação ou fechamento de portas e janelas
- Estabilização ou demolição de paredes resistentes
- Recuperação ou demolição da cobertura

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- **UNIÃO DAS FREGUESIAS DE FREIXO DE ESPADA À CINTA/MAZOUÇO – AUTO DE VISTORIA:** Pela senhora Presidente da Câmara foi presente o auto de vistoria que a seguir se transcreve. -----

Aos 12 dias do mês de maio de 2016, no seguimento do despacho datado de 22/04/2016 exarado pela Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal na informação n.º 116/2016, deslocou-se a Comissão de Vistoria à Rua do Outeiro, em Freixo de Espada à Cinta, a fim de verificar as condições em que se encontra o edifício pertença da União de Freguesias de Freixo de Espada à Cinta e Mazouço, tendo apurado o seguinte:

Caracterização do Imóvel

Número de pisos: 2

Tipo de paredes: resistentes de alvenaria de pedra e tabique

Tipo de cobertura: telha cerâmica e estrutura em madeira

Elementos salientes: -

Anomalias detetadas

- Parede em tabique muito danificada
- Cobertura danificada
- Porta e janela danificada



- Reboco a soltar-se da parede

Nível de conservação (artigo 5º, D.L. n.º 266-B/2012, de 31 de dezembro)

1 - Péssimo

Obras preconizadas

- Demolição ou restauro da cobertura
- Demolição ou restauro da parede em tabique
- Conservação ou fecho da porta e janela
- Remoção ou conservação do reboco

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com a abstenção dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora notificar o proprietário do imóvel das anomalias detetadas bem como das obras que devem ser efetuadas. -----

----- AQUISIÇÃO DE UMA CASA NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE LAGOAÇA E FORNOS – INFORMAÇÃO: Presente a informação número duzentos e quarenta e três, datada do dia doze de maio do presente ano, subscrita pela Técnica Superior Dr.ª Susana Valente e que a seguir se transcreve. -----

Cumpre-me informar V.Ex.a que o Município de Freixo de Espada à Cinta, durante o ano de 2007, aquando da realização das obras de pavimentação de arruamentos da freguesia de Lagoaça, no âmbito da empreitada "Pavimentação dos arruamentos nas aldeias de Lígares, Poíares, Mazouco, Fornos e Lagoaça" negociou com o Sr. Saraíva a aquisição de uma casa sita na Rua Cabo do Lugar na freguesia de Lagoaça, pelo valor de 10.000€ (valor este indicado pelo Sr. Saraíva), para demolição e alargamento da via pública.

O Município comprometeu-se a pagar pela casa o montante de 10.000€, tendo tomado posse da mesma e tendo-a demolido.

Nessa altura não foi feito nenhum contrato de promessa de compra e venda nem celebrada a escritura pública de compra e venda.



Sendo certo que até à presente data a situação continua por regularizar sendo necessário e imperioso resolver a situação pois os proprietários referem recorrer aos meios judiciais caso a Câmara Municipal não regularize a situação no mais breve espaço de tempo.

Assim pelo exposto sugiro que a Ex. Câmara Municipal aprove a aquisição do referido prédio urbano pelo montante de dez mil euros.

É tudo quanto me cumpre informar

*A Técnica Superior
Dr.ª Susana Valente*

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade aprovar a informação em apreço. -----

----- DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2015 – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

Pela senhora Presidente da Câmara Municipal foram presentes os documentos de prestação de contas e relatório de gestão referentes ao ano de dois mil e quinze e que aqui se dão por transcritos ficando um exemplar do mesmo arquivado na pasta anexa ao livro de atas. -----

----- Usou de seguida da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Entre a reunião de Câmara e a Assembleia, vieram aqui à reunião de câmara os documentos no dia dezassete, no dia dezoito os ROC pediram a prestação de contas e detetaram que a parte correspondente ao FAM estava a ser contabilizada, pelos vistos, só a parte de cada ano mas não pode ser, tem que constar a totalidade dos cinco anos, tem que estar refletido a totalidade do FAM, já o ano passado assim deveria ter sido feito, a alteração é esta. -----

----- Há uns mapas que têm uns valores muito anormais, um valor de menos sete milhões, aquilo é impossível. A aplicação não estava a assumir os valores do património, agora no novo já está o valor correto que é de um milhão duzentos e noventa e seis, onde está o erro é nas primeiras três linhas do mapa, bens do domínio público, mobilizações corpóreas e mobilizações incorpóreas, é onde estavam as grandes diferenças, onde está refletido o património”. -----



----- Seguidamente solicitou a palavra o Vereador senhor José Manuel Caldeira Santos que referiu: “Depois da sua explicação senhora presidente, acerca das contas de gerência do município e dos motivos que a levaram a alterá-las, quero dizer-lhe que as alterações não foram apenas por causa do FAM. Foram feitas alterações em rubricas da receita, da despesa, das amortizações e do resultado líquido do exercício.-----

----- E para além disso as contas aprovadas na câmara em 19/4/2016 não estavam certas, tal como as que hoje temos para aprovar também não estão certas.-----

----- Quero dizer-lhe que vamos votar contra estas contas porque depois do que se passou na última assembleia municipal e que eu considero uma vergonha, foi a tentativa de fazer passar " gato por lebre" o que no meu entender pode ser considerado crime ou no mínimo fraude. Sim senhora presidente, não tem a ver com as alterações, se foram muitas ou poucas, se mais importantes ou menos importantes, o que esteve em causa, foi o ato de as ter alterado sem dar conhecimento ao executivo, demonstrando total desrespeito pelo órgão, mas acima de tudo pelos membros que o compõem não só os da oposição mas também daqueles que são seus colegas da maioria, bem como da assembleia municipal e todos os deputados que a compõem.-----

----- Ficamos também a saber que as contas foram também á reunião de câmara sem a obrigatória certificação do revisor oficial de contas, o que é ilegal, uma vez que a reunião foi dia 19/4/2016 e a certificação foi feita no dia 28/4/2016, e embora eu saiba que a revisão é feita muitas vestes por amostragem, não é compreensível que não tenham detetado os erros que estas contas continuam a evidenciar.-----

----- Os atos senhora presidente, classificam aqueles que os praticam, e a senhora ficou muito mal classificada depois desta tentativa falhada. -----

----- Vamos votar contra também pelo facto de que depois disto já não acreditamos nelas, as vossas contas não têm credibilidade, nós já não sabemos quais os números que estão certos se estes ou os anteriores. Impõe-se uma análise profunda feita por alguém de direito e julgo que depois do que se está a passar o vai ser.-----

----- A responsabilidade é toda sua senhora presidente, uma vez que não criou condições ao nível da contabilidade, dotando a Divisão Administrativa Financeira e Social (DAFS), de alguém com formação para assumir a responsabilidade.-----



----- Por isso a responsabilidade é sua e só sua, e não adianta sacudir a água do capote e culpar os funcionários, porque eles fazem mais do que se lhe possa exigir.-----

----- Votamos contra porque também como nas anteriores, estas contas omitem dívida uma vez que não consta delas a fatura de juros de mora á firma MJC no valor de 373000 €que a senhora usou para cálculo da dívida herdada e que afinal senhora presidente, a fatura que está na gaveta e em contencioso é de 2014.-----

----- Já agora Sra. Presidente seria bom que mandasse buscar as faturas para tirarmos a limpo a verdade da sua resposta á minha pergunta na última reunião de câmara.-----

----- Afinal sempre está lá o meu despacho! Eu disse que tinha quase a certeza de que tinha despachado à contabilidade. Foi á DAFS. Foi a mesma coisa. Sempre tinha o meu despacho!-----

----- Afinal, ao contrário do que a senhora respondeu e está em ata, esta fatura é de 12 /9/2013 e tem o número 116 e a da injunção interposta pela firma MJC embora do mesmo montante é outra, é de 31/5/2014 e tem o número 6/87. Fica bem claro que quem omitiu a fatura foi você e não eu, e que a senhora mentiu na nossa presença e dos funcionários que estavam presentes na última reunião de câmara quando disse que a fatura era a mesma e tinha o mesmo número. Não lhe ficou bem senhora presidente.

Termino na convicção de que, a assembleia municipal tem pessoas capazes de analisar ao pormenor o relatório de contas e porque sabemos que o irão fazer conscientes da sua responsabilidade, a decisão será certamente a mais acertada.-----

----- O nosso voto é contra.-----

----- Seguidamente usou da palavra a senhora Presidente da Câmara que referiu: “Quanto à prestação de contas, é um trabalho técnico e como todos os anos durante o tempo que a Dr.^a Antónia trabalhou como Chefe de Divisão nesta casa a prestação de contas que ia à Câmara nunca foi igual à que era apresentada na Assembleia Municipal e isso está espelhado numa ata de prestação de contas da Assembleia em 2012 os funcionários fizeram a alteração conforme o pedido do ROC e não viram qualquer problema nisso. -----

----- O ano passado no dia da reunião da Assembleia Municipal da prestação de contas a Dr.^a Antónia andava a distribuir folhas com alterações à prestação de contas e muitas outras alterações fez durante o



período que decorreu entre a reunião de Câmara e a reunião da Assembleia Municipal e ninguém se queixou. -----

----- Quanto à fatura do senhor Manuel Joaquim Caldeira, para mim continua a ser a mesma, e é a mesma, não é pelo facto de ter sido devolvida e o senhor Manuel Joaquim Caldeira ter enviado outra com uma data diferente que deixa de ser a mesma fatura. -----

----- Ainda bem que o despacho que o senhor deu à fatura foi à DAFS, pois a Chefe de Divisão da DAFS era a Dr.^a Antónia, a mesma senhora que nunca conferiu a fatura, a mesma senhora que me disse na cara que não havia faturas na gaveta, a mesma senhora que quando a fatura apareceu me disse que não tinha conhecimento da existência da mesma. -----

----- A fatura encontra-se inscrita em provisões que é onde deve estar”. ---

----- A Câmara Municipal deliberou por maioria com os votos contra dos Vereadores senhores José Manuel Caldeira Santos e Pedro Miguel de Sá Mora aprovar os documentos de prestação de contas e relatório de gestão referentes a 2015. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA:** Nos termos do número três do artigo noventa e dois da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove de dezoito de Setembro, alterada e republicada pela Lei número cinco – A barra dois mil e dois de onze de Janeiro, e para efeitos do disposto no artigo noventa e um do mesmo normativo legal, foi deliberado por unanimidade, aprovar em minuta os textos das presentes deliberações.

----- **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, pela Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara foi declarada encerrada a reunião, eram doze horas da qual para constar se lavrou a presente acta que vai ser assinada.-----

----- E eu, Victor Manuel Glórias Rentes, Assistente Técnico do Município a subscrevo e também assino. -----

A Presidente da Câmara

O Assistente Técnico